

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

LIDO
Em 20/08/03
Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO Nº IND 1205/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEEF.

Em 20/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes avaliar a possibilidade de as linhas de ônibus que servem a comunidade do CAUB I trafegarem pela avenida central daquela área, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

PROJECULO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1205/2003
Fla. n.º 01 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transportes avaliar a possibilidade de as linhas de ônibus que servem a comunidade do CAUB I trafegarem pela avenida central daquela área, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do CAUB I, região que concentra um grande número de famílias precisa caminhar por quase um quilômetro para ter acesso ao sistema de transporte coletivo e deslocar-se para outros pontos do Distrito Federal.

Atualmente, a população composta de aproximadamente cento e oitenta famílias, o que corresponde a quase duas mil pessoas, tem,

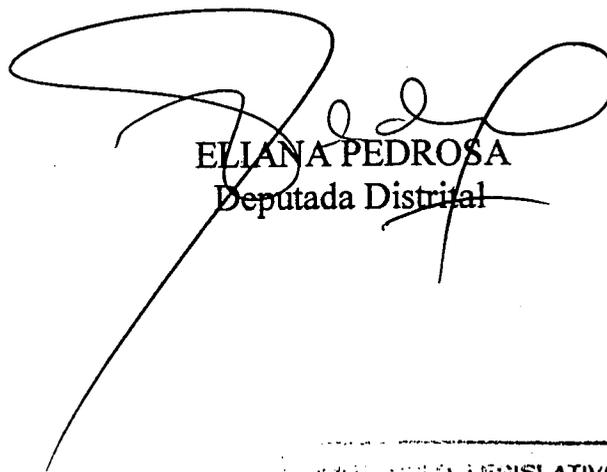
19/AGO/2003 15:06:39 561

obrigatoriamente, que percorrer grandes distâncias para chegar ao ponto de ônibus mais próximo.

O atendimento da presente proposição viria contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do CAUB I.

Por se tratar de uma justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

